

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

GESTÃO 2023

Aprovado Por Unanimidade  
dos Presentes

## REQUERIMENTO

Requerido: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS.**

Requerente: **MABIL MOREIRA DE SOUSA SOARES E MATEUS DOS SANTOS PELIZARI.**

Assunto: **REFORMA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.**

**Senhor Presidente,  
Nobres Pares,**

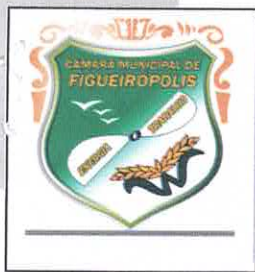
Os Vereadores signatários com o devido respeito e acatamento para após manifestação e aprovação do plenário encaminhar a indicação a chefe do Poder Executivo, **REFORMA DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL.**

## JUSTIFICATIVA

Pensando na necessidade de preservar a estrutura do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria da Glória Cabral Moreno e promover qualidade e mais conforto ao atendimento às crianças que estudam nesta unidade escolar, haja visto que a mesma encontra já danificada pela utilização ao longo do tempo comprometendo, dessa forma, o bem-estar das crianças e funcionários que ali se encontram (cuidadoras, professoras entre outras), a conclusão que se chega é que uma reforma é necessária e de suma importância.

Considerando o que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) sobre o brincar na Educação Infantil para que os alunos possam ter seus momentos de lazer e diversão com seus coleguinhas no período de intervalo de aula e até mesmo durante o período de aula vivenciando com isso, experiências que contribuam para o seu desenvolvimento integral. Consoante Brasil (2017), o brincar é combinado como direito basal e recurso de incremento da criança. Nos díspares campos de conhecimentos, o brincar surge como abordagem vivencial a ser trabalhada de forma intencional e organizada pelo professor, já que a brincadeira é intercessora de aprendizagens significativas na Educação Infantil. Portanto, relevante é tanto a reforma quanto a construção de um parquinho de diversão no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria da Glória Cabral Moreno.

Na certeza de vosso deferimento e encaminhamento a Chefe do Poder Executivo Municipal e solicito as providências no sentido de ver realizada com maior brevidade o objeto da presente indicação.



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

GESTÃO 2023

Pede Deferimento.

Figueirópolis – TO, 14 de março de 2023.

**MABIL MOREIRA DE SOUSA SOARES**

Vereador

**Mateus dos Santos Pelizari**

Vereador